

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO****ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no auditório da sede da Fundação, situada na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701, Jardim Paulista, CEP 01401-000, nesta cidade de São Paulo. Presentes José Roberto de Moraes, Presidente do Conselho, Neide Saraceni Hahn, Paulo Rafael Minetto Maceta e Rubens Peruzin. Pela Diretoria Executiva, Carlos Henrique Flory, Diretor-Presidente. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho iniciou apresentando a proposta de alteração do nome do Plano de Benefícios destinado aos servidores públicos do município de São Paulo, a ser administrado pela SP-PREVCOM. A minuta do Regulamento do Plano de Benefícios foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM em reunião extraordinária de 19 de julho de 2019, com o nome escolhido do Patrocinador, "SPPREV". Contudo, após as razões apresentadas pela própria Entidade que, dentre outras, desaconselhava a utilização da marca SPPREV, já que esta é a mesma utilizada pela entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos titulares de cargos efetivos - RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo – RPPM do Estado de São Paulo, podendo causar confusão entre os servidores municipais e estaduais, o Patrocinador solicitou a alteração do nome do Plano de Benefícios a ser destinado aos servidores públicos do município de São Paulo de "SPPREV" para "SP Previdência". O Conselho Deliberativo, por maioria, aprovou a alteração de nome do Plano de Benefícios proposto pelo Patrocinador. Nesse sentido, juntamente

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO****ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

com convênio de adesão e demais documentos exigidos, o Regulamento do Plano de Benefícios SP Previdência deverá ser submetido à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.

José Roberto de Moraes
Presidente do Conselho

Neide Saraceni Hahn
Conselheira

Paulo Rafael Minetto Maceta
Conselheiro

Rubens Peruzin
Conselheiro

Cesar Gnoatto
Secretário